

**PORTARIA Nº 2.509/SIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

Altera a Portaria nº 3.869/SIA, de 17 de dezembro de 2018.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00065.030973/2020-71.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar na Portaria nº 3.869/SIA, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2018, Seção 1, página 249 e 259, que concede Certificado Operacional de Aeroporto nº 09/SBFZ/2018 à Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza, operador do Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins (SBFZ):

I - Alterar a alínea "e" do inciso I do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

I) .....

.....

e) Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT: 9 (nove)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**